



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000291

**PARECER DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19-2019**

HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 17 de outubro de 2019.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, Constituída através da Portaria nº 424/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHUELO/SE**, de acordo com as especificações constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019** e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

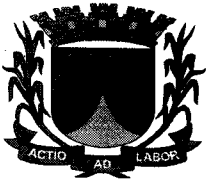
Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que minuta do Edital foi Publicada dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município, e no site do TCE.

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que após os lances, foi classificada a proposta da vencedora, por ter apresentado o menor lance no Certame, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520/02.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exmª Senhora Prefeita Municipal, a homologação em favor das empresas



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000292

**FRENSKY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DO BRASIL EIRELI ME e TECMÓVEIS
ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, vencedoras do certame.**

Valor total registrado: R\$ 300.700,00 (trezentos mil e setecentos reais)

Riachuelo/SE, 17 de outubro de 2019.


Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Pregoeira